



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO/ES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.113, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina JOSELINO FACCINI Quadra Poliesportiva da Comunidade de Apeninos, Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º JOSELINO FACCINI é a denominação dada a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Apeninos, Município de Castelo, Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 09 de dezembro de 2021.

JOAO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES